

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (MJSP)**  
**POLÍCIA FEDERAL (PF)**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL (DGP)**  
**COORDENAÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO (COREC)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS**  
**CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, PERITO CRIMINAL FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA**  
**FEDERAL, ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL E PAPILOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL**  
**EDITAL Nº 107 – DGP/PF, DE 16 DE MARÇO DE 2020**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL, em atenção à decisão proferida nos autos da ação ordinária nº 1006212-73.2019.4.01.3400, em andamento na 6ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, torna públicas a **convocação de candidato *sub judice* para o envio dos documentos necessários à matrícula na segunda turma do Curso de Formação Profissional (CFP) e a convocação para a matrícula no referido curso**, conforme a seguir especificado.

**1 DA CONVOCAÇÃO PARA O ENVIO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA NA SEGUNDA TURMA DO CFP E PARA A MATRÍCULA NO REFERIDO CURSO**

**1.1** Convocação de **candidato *sub judice*** para o envio dos documentos necessários à matrícula na segunda turma do Curso de Formação Profissional (CFP) e para a matrícula no referido curso, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato.

**CARGO 2: PERITO CRIMINAL FEDERAL/ÁREA: 1**

10092288, Wander Oliveira Morais Junior

**2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 O candidato de que trata este edital deverá efetuar o envio dos documentos necessários à matrícula no curso de formação profissional por meio de *upload*, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/pf\\_18](http://www.cespe.unb.br/concursos/pf_18), das **9 horas do dia 19 de março de 2020 às 18 horas do dia 23 de março de 2020** (horário oficial de Brasília/DF), conforme consta do subitem 20.1 do Edital nº 1 – DGP/PF, de 14 de junho de 2018, e suas alterações.

2.2 A lista dos documentos que deverão ser enviados consta do subitem 20.1.2 do edital de abertura.

2.3 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital nº 34 – DGP/PF, de 31 de maio de 2019, que tornou pública a convocação em primeira chamada para a matrícula na segunda etapa – CFP.

2.4 O Edital nº 106 – DGP/PF, de 14 de março de 2020, **suspendeu, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), a matrícula e realização da segunda turma do Curso de Formação Profissional (CFP).**

2.5 O candidato deverá aguardar a publicação de edital que divulgará as futuras datas de matrícula e de realização da segunda turma do CFP.

**DELANO CERQUEIRA BUNN**

Diretor de Gestão de Pessoal